

VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

COMUNICADO AO MERCADO

28 de março de 2022

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), comunicam aos cotistas do Vinci Energia, bem como ao mercado em geral, sobre a distribuição de resultado trimestral aos cotistas do Fundo, conforme abaixo:

- Conforme calendário previamente divulgado e nos termos da política de distribuição do Fundo, considerando o pagamento de dividendos realizado pela V2I Energia S.A., companhia investida do Fundo, no valor total de R\$ 19,52MM, será distribuído aos cotistas o valor de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por cota do Vinci Energia**.
- Em respeito ao procedimento adotado pela B3, que estipula o prazo mínimo de 5 dias úteis após o anúncio para a efetiva distribuição, o pagamento será realizado no dia 04/04/2022 aos detentores de cotas do Vinci Energia no fechamento do dia 28/03/2022.
- Nesse sentido, divulgamos o calendário atualizado com as datas de anúncio e pagamento aos cotistas previstas para o calendário de distribuição de 2022:

Mês de Referência	Data Estimada de Anúncio	Data Estimada de Pagamento	Valor
Março 2022	28/03/2022	04/04/2022	R\$ 2,25
Junho 2022	28/06/2022	06/07/2022	A ser divulgado
Setembro 2022	27/09/2022	04/10/2022	A ser divulgado
Dezembro 2022	27/12/2022	06/01/2023	A ser divulgado

- A distribuição será realizada a título de distribuição de resultados e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados conforme sua classificação tributária.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM